



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9766, DE 01 DE Novembro DE 2002

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do subsolo para a implantação, pela COMGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, de canalização subterrânea na via pública que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.058/02 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa COMGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO permissão de uso onerosa do subsolo para extensão de rede de distribuição de gás natural.

**Parágrafo Único** A implantação de que trata o “caput” do presente artigo utiliza o subsolo da Avenida Pedro I, conforme consta do memorial descritivo e do projeto nº TU-108.02.357, às fls. 6 e 22 do Processo Administrativo nº 34.058/02.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização do subsolo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante dos quadros anexos:

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto subterrâneo	R\$ 10,52	55,5532	0,128	R\$ 74,80

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por unid	Quantidade	Valor a recolher
Caixa de Passagem	R\$ 10,52	8,5551	03	R\$ 270,00

*uf*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de novembro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de novembro de 2002.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA